



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 471, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PAMB
Em 13 / 10 / 2020
Matrícula do Servidor: 10503

Assinatura

Art.1.º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE NO PERÍODO DE MARÇO A SETEMBRO DE 2020**, conforme processo administrativo n.º 7.809/2020.

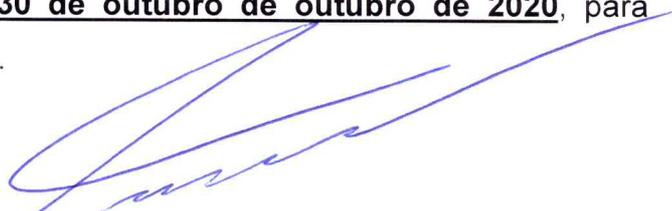
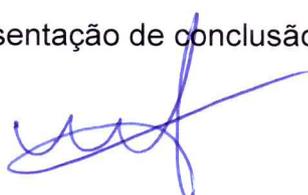
SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
Jucimara Alves Feliciano	11.677	Secretária de Saúde - SMS
Roberto Vieira Lopes	8.631	Presidente do CMS – SMS
Idelfonso Suldini Resende	9.782	Enfermeiro (coordenador) - SMS
Erika Maia Generoso	8.690	Enfermeira - SMS
Tania Maria da S. Schimitberger	7.393	Coordenador do Hospital - SMS
Marciel Viana da Silva	9.736	Assistente Orçamentário - SMS
Felipe Rizzo Botelho	12.529	Assessor Jurídico - PGM

Art. 2.º - A referida comissão tem como finalidade fazer o estudo de toda a situação encontrada no Hospital Maternidade tanto a nível financeiro contábil, quanto ao nível de segurança médico hospitalar.

Parágrafo Único – As condições operacionais da Maternidade deverão ser comparadas com a notificação recomendatória emitida pelo MPF em 30/07/2015, conforme Nota Recomendatória em anexo.

Art. 3º - Por suas atividades perante a comissão citada acima seus integrantes **NÃO** serão remunerados, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 4.º - A Comissão terá até o dia **30 de outubro de outubro de 2020**, para apresentação de conclusão da avaliação.



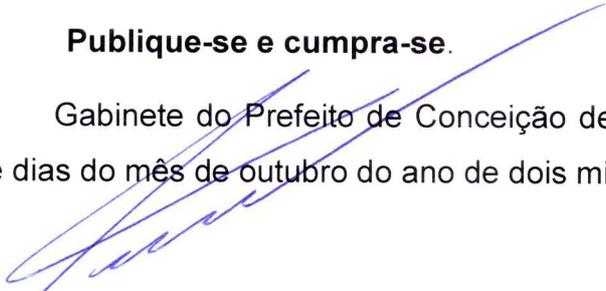


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º - A presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020